SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 07 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO III | Nº 0568

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA N.º 330 / 2012

PORTARIA N.º 330 / 2012

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com arrimo na Lei Municipal n. 221 de 14 de abril de 2010, e

CONSIDERANDO os Ofícios da Secretaria de Educação deste Município, solicitando a celebração de Contratos;

CONSIDERANDO que as contratações solicitadas, ajustam-se plenamente aos termos da Lei Municipal 221/2010, que define a excepcionalidade do interesse público e autoriza as contratações;

CONSIDERANDO que os professores selecionados através do Edital de Seleção Pública nº 002/2011, já foram todos contratados;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da referida necessidade, sem prejuízo de suas funções habituais e a demanda de um grande lapso temporal, em detrimento da necessidade urgente dos serviços a serem prestados;

RESOLVE

Art. 1° - Fica declarado de excepcional interesse público, a necessidade de contratação temporária com 07(sete) Professores, para suprir as lacunas curriculares em diversas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2° - Fica autorizada a celebração de Contratos de Trabalho, pelo prazo de 11 (onze) meses a contar de fevereiro de 2012 com vigência até 30 de dezembro de 2012, com os professores abaixo relacionados.

Nome	CPF	Função
José Edvaldo da Silva	022.032.224-41	Professor do 6º ao 9º ano
Célia Barreto de Araújo	274.579.248-25	Professor do 6º ao 9º ano
Josineide Rosendo da Silva	031.491.344-04	Professor do 1º ao 5º ano
Rafaela Cardoso da Silva	079.400.644-28	Professor do 1º ao 5º ano
Izabel Maria Ferreira Cândido da Silva	034.594.194-79	Professor do 1º ao 5º ano
Apoliana Maria da Silva	100.623.984-74	Professor do 1º ao 5º ano
Adrielle Kassia de França	083.066.104-23	Professor do 1º ao 5º ano

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

***Presidente*:** *Jandelson Gouveia da Silva* - **Escada**
1º Secretário: *José Severino Ramos de Souza* - **Gameleira**
1º Tesoureiro: *Jadiel Cordeiro Braga* - **São Caetano**
2º Tesoureiro: *José Cavalcanti Alves Júnior* - **Arcoverde**

Conselho Fiscal

Titulares *Gerôncio Antônio Figueiredo Silva* - **Trindade**

Suplentes *Rogério Araújo Leão* - **São José do Belmonte**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3° - Após a celebração dos contratos, ora autorizados, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

ü Cópia dos Contratos de Trabalho;
ü Cópia da Lei nº 221/2010;
ü Cópia da presente Portaria;
ü Cópia dos ofícios da Secretaria Municipal de Educação, solicitando as contratações.

Art. 4° - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:F3C27843

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 507/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO requerimento de Karine Medeiros Vila Nova, datado e protocolado em 16/04/2012,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, a Srª. **Karine Medeiros Vila Nova**, portador(a) do CPF.: 863.317.524-0 e mat. 24757, aprovada no último concurso público com Portaria de nomeação nº 086/2012 publicada no dia 20 de Janeiro de 2012 para o cargo de **Professor de Nível Superior**, onde a mesma solicitou e a Prefeitura deferiu sua exoneração do cargo citado.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 16 de Abril de 2012

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Valmir Arruda de Lima
Código Identificador:3D5B60B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - PROCESSO Nº 036/2012 - TP Nº 023/2012

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 04/05/2012, no seguinte P.L. nº 036/2012 – TOMADA DE PREÇOS n° 023/2012. Licitante Habilitado Vencedor Envelope nº 01- Empresa Envelope n° 01 – **E. R. DA SILVA - ME,** CNPJ nº 10.565.680/0001-44, nos itens: do 01 ao 58 do anexo I do edital e nos itens do 01 ao 15 do anexo II do Edital.

Ipubi, 04 de maio de 2012.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente - C.P.L.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:F6353F42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - PROC. Nº 039/2012 TP Nº 025/2012

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 04/05/2012, no seguinte P.L. nº 039/2012 – TOMADA DE PREÇOS n° 025/2012. Licitante Habilitado Vencedor Envelope nº 01- Empresa Envelope n° 01 – **E. R. DA SILVA - ME,** CNPJ nº 10.565.680/0001-44, nos itens: do 01 ao 37 do anexo I, do 01 ao 31 do anexo II do edital e do 01 ao 66 do anexo III do edital.

Ipubi, 04 de maio de 2012

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente - C.P.L.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:647399C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2012

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Adjudicação, Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório n° 15/2012, na Modalidade Pregão Presencial nº. 11/2012, cujo objeto é a aquisição parcelada de Frutas e Verduras para atender as necessidades da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino deste Município, que a Comissão de Pregão declarou vencedora a proposta apresentada pela a empresa: A R PEIXOTO - ME, CNPJ nº 13.202.916/0001-05, a mesma é Adjudicada, Homologada e Contratada através do Contrato nº 57/2012, com um valor global de R$ 74.428,50 (setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Jucati, 04 de Maio de 2012.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:71767C70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 019/2012; DISPENSA nº 001/2012. A Comissão Permanente de Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo(PE), torna público que realizou Dispensa de Licitação fundada no art. 24, X da Lei 8.666/93 para a Locação de imóvel para funcionar como sede do Programa de Agente Comunitário de Saúde – PAC's, deste município de Lajedo no período de maio a dezembro do ano de 2012, sob o domínio da Srª ***Maria do Carmo Paulo Barbosa,***com o valor total de R$ 5.680,00.Lajedo, 04 de maio de 2012.

JOICE VALENÇA SILVA
Presidenta do CPL.

Publicado por:
Regiane Rosa de Oliveira
Código Identificador:A5DA1F4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 020/2012; DISPENSA nº 002/2012. A Comissão Permanente de Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo(PE), torna público que realizou Dispensa de Licitação fundada no art. 24, V da Lei 8.666/93 para a **Aquisição de um aparelho OTO – EMISSÕES ACÚSTICAS, para ser utilizado na implantação do programa de Triagem auditiva no município de Lajedo/PE**, a empresa: ***Vitasons Centro de Apoio Auditivo Ltda.,*** inscrita no CNPJ sob o nº.: 92.981.752/0001-07**,** com o valor total de R$ 18.000,00. Lajedo, 04 de maio de 2012.

JOICE VALENÇA SILVA
Presidenta do CPL.

Publicado por:
Regiane Rosa de Oliveira
Código Identificador:C5F4915F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OBRAS e Serviços de Engenharia, reuniu-se com base no art. 48, da Lei 8.666/93, **torna público** que no procedimento licitatório em epígrafe classificou as propostas de preços das empresas licitantes, na seguinte ordem: em **primeiro lugar,** a empresa **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA;** que apresentou proposta de preços no **valor global** de **R$ 1.334.980,63 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e três centavos),** em **segundo lugar,** a empresa **JPR CONSTRUÇÕES LTDA.** Após comunicarmos o resultado às empresas licitantes, aguardaremos o prazo de interposição de recursos, para só assim elaborarmos o Relatório Sintético, visando à devida Homologação e Adjudicação por parte do ordenador de despesas, contemplando, desta feita, a empresa classificada em primeiro lugar.
Olinda, 04 de maio de 2012.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da Copal/obras

Publicado por:
Emerson Farias de Carvalho
Código Identificador:C67452F1

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AVISO DE LICITAÇÃO 2º CONVOCAÇÃO

CONVITE Nº 002/2010

Objeto: **LOCAÇÃO DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO CONVENCIONAIS PORTÁTEIS, COM SERVIÇO LIMITADO, QUE OPEREM NUMA FREQUENCIA DE 136 a 174 Mhz, HABILITADOS PARA ATENDER ÀS AÇÕES DA COORDENAÇÃO GERAL DO SAMU, NO MUNICÍPIO DE OLINDA. Abertura: 14/05/2012 às 09:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **PENDRIVE** ou **CDR**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 04 de maio de 2012.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da Copal
Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Emerson Farias de Carvalho
Código Identificador:66D03844

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 049/2012

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereram as servidoras abaixo relacionadas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias as seguintes servidoras, conforme discriminação:

NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARIA CLEIDE DA SILVA	SERVENTE	02/05/2012 a 01/06/2012
ALINE SINÁRIA GONÇALVES R. SÁ	CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL	02/05/2012 a 01/06/2012

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 18 de abril de 2012.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:DFF132F0

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 052/2012

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que **ANSELMO DOS SANTOS BOSSER,** classificado em **18ª (décimo oitavo)** colocação, com nota 56,67, para o cargo de Agente Administrativo da Autarquia Educacional de Salgueiro no Concurso Público Municipal nº 01/2008 para Provimento de Cargos na Autarquia Educacional de Salgueiro pela Portaria nº 030/2008 de 06 de maio de 2008 e prorrogado pela portaria nº 085/2010 de 05 de maio de 2010;

Considerando a aprovação da Lei Nº 1.829/2012, de 09 de abril de 2012, que cria cargos 3 (três) de Agente Administrativo e 2 (dois) cargos de Servente.

Considerando que o candidato supramencionado foi nomeado para o cargo de Agente Administrativo através da Portaria nº 048/2012 em 18 de abril de 2012;

Considerando que o referido nomeado manifestou o interesse em não se empossar no mencionado cargo através do termo de renúncia à posse do cargo público;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ANSELMO DOS SANTOS BOSSER d**o cargo público efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** para qual foi nomeado através da Portaria supramencionada;

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de abril de 2012.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente da Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:BF799500

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 050/2012

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os servidores abaixo relacionados prestaram serviço além da jornada de trabalho prevista, conforme indicação no ponto mensal da AEDS e da FACHUSC,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar o setor de pessoal** a efetuar o pagamento das horas extras trabalhadas aos servidores abaixo relacionados, na folha de pagamento do mês em curso:

NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	Nº DE HORAS-EXTRAS
Ancilene Dejanira de Barros	Agente Administrativo	FACHUSC	40
Damião Antônio da Silva	Vigia	AEDS	40
Djacy Barbosa de Souza	Servente	FACHUSC	40
Jacson Paulo dos Anjos	Vigia	AEDS	40
João Bosco Alves de Carvalho	Vigia	AEDS	40
Valdir Severino Gomes	Vigia	FACHUSC	40
Tatianny Conserva Silva	Agente Administrativo	FACHUSC	40
Francisco Rondinelle S.L Carvalho	Vigia	FACHUSC	40
Francisco Fábio de Alencar e Sá	Vigia	FACHUSC	40
Cícero Betiano dos Santos	Vigia	FACHUSC	40
Fernanda de Oliveira Simião	Servente	FACHUSC	40
Ivanildo Texeira Alves	Tec. Proc.Dados	FACHUSC	40
Marcus Vinicius de Souza Janurio	Agente Administrativo	FACHUSC	30
Elton Johnathan de Sá Ferreira	Agente Administrativo	AEDS	25
Luizianne Nogueira Rocha	Agente Administrativo	AEDS	20
Francieudo da Silva Gomes	Servente	FACHUSC	40
Silvano Rodrigues Guimarães	Tec. Proc. Dados	FACHUSC	40
Maria Cleide da Silva	Servente	AEDS	12

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 19 de abril de 2012.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:9D5DB551

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 051/2012

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro – PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereu a servidora LÚCIA MAGALHÃES NOGUEIRA DOS SANTOS, em 23/04/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de licença médica a servidora supramencionada, pelo período de 15 dias a contar a partir de 23/04/2012 a 07/05/2012;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de abril de 2012.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:FAA0FA96

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 053/2012

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 041/2012 da Diretora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, em 23 de abril de 2012, quando da necessidade de um professor no curso de pedagogia para substituir a professora universitária Lúcia Magalhães Nogueira Santos, pelo período de 15 (quinze) dias, devido licença médica**.**

Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para assumir a funções do servidor;

Considerando que no ano de 2011 foi realizado processo de seleção simplificada tendo ainda candidatos classificados;

Considerando que é imperiosa a contratação de professor para lecionar as disciplinas de responsabilidade do professor supracitado, evitando assim, prestação do serviço educacional ineficiente aos alunos da FACHUSC;

Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor Pessoal a realizar a contratação temporária de **CÍCERA ALVES NUNES**, para ministrar aulas semanais na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, no período de 23 de abril a 07 de maio do ano em curso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data e sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de abril de 2012.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES.
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:D4B0CB42

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 054/2012

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a homologação do Concurso Público Municipal nº 01/2008 para Provimento de Cargos efetivos na Autarquia Educacional de Salgueiro pela Portaria nº 030/2008 de 06 de maio de 2008 e prorrogado pela portaria nº 085/2010 de 05 de maio de 2010;

Considerando a aprovação da Lei Nº 1.829/2012, de 09 de abril de 2012, que cria 03 (três) cargos de Agente Administrativo e 02 (dois) cargos de Servente.

Considerando que **Anselmo Bosser dos Santos** classificado em **18ª (décima oitava)** colocação, com nota **56,67**, para o cargo de Agente Administrativo da Autarquia Educacional de Salgueiro, foi nomeado através da Portaria nº 052/2012, de 23 de abril de 2012, tendo manifestado expressamente o não interesse de se empossar no cargo acima referido.

Considerando a necessidade do provimento do cargo supra mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Autarquia Educacional de Salgueiro **MARLENE GOMES LEITE,** inscrição nº 00000792, nota de classificação 53,33 – 21ª (vigésima primeira) classificada.

Art. 2º - A nomeada tem o **prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse,** nos termos do artigo 28 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável aos servidores do município de Salgueiro, munido de toda documentação que comprove as condições para nomeação exigidas no item 12 do edital do concurso.

Art.3º - O não comparecimento no prazo referido no artigo anterior implica em justificar renúncia à posse, conforme disposto no art. 29 do estatuto referido no dispositivo anterior.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de abril de 2012.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente da Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:58EF652B

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 055/2012

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que **ANA SUELY DO NASCIMENTO RODRIGUES,** classificada em **19ª (décimo nona)** colocação, com nota 56,67, para o cargo de Agente Administrativo da Autarquia Educacional de Salgueiro no Concurso Público Municipal nº 01/2008 para Provimento de Cargos na Autarquia Educacional de Salgueiro pela Portaria nº 030/2008 de 06 de maio de 2008 e prorrogado pela portaria nº 085/2010 de 05 de maio de 2010;

Considerando a aprovação da Lei Nº 1.829/2012, de 09 de abril de 2012, que cria cargos 3 (três) de Agente Administrativo e 2 (dois) cargos de Servente.

Considerando que a candidata supramencionada foi nomeada para o cargo de Agente Administrativo através da Portaria nº 048/2012 em 18 de abril de 2012;

Considerando que a referida nomeada manifestou o interesse em não se empossar no mencionado cargo através do termo de renúncia à posse do cargo público;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ANA SUELY DO NASCIMENTO RODRIGUES** do cargo público efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** para qual foi nomeada através da Portaria supramencionada;

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de abril de 2012.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente da Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:9FD7C2BB

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 056/2012

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a homologação do Concurso Público Municipal nº 01/2008 para Provimento de Cargos efetivos na Autarquia Educacional de Salgueiro pela Portaria nº 030/2008 de 06 de maio de 2008 e prorrogado pela portaria nº 085/2010 de 05 de maio de 2010;

Considerando a aprovação da Lei Nº 1.829/2012, de 09 de abril de 2012, que cria 03 (três) cargos de Agente Administrativo e 02 (dois) cargos de Servente.

Considerando que **ANA SUELY DO NASCIMENTO RODRIGUES,** classificada em **19ª (décima nona)** colocação, com nota 56,67, para o cargo de Agente Administrativo da Autarquia Educacional de Salgueiro, foi nomeada através da Portaria nº 048/2012 de 18 de abril de 2012, tendo manifestado expressamente o não interesse de se empossar no cargo acima referido.

Considerando a necessidade do provimento do cargo supra mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Autarquia Educacional de Salgueiro **FRANCISCA JOSILDA ALVES,** inscrição nº 00000074, nota de classificação 53,33 – 22ª (vigésima segunda) classificada.

Art. 2º - A nomeada tem o **prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse,** nos termos do artigo 28 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável aos servidores do município de Salgueiro, munido de toda documentação que comprove as condições para nomeação exigidas no item 12 do edital do concurso.

Art.3º - O não comparecimento no prazo referido no artigo anterior implica em justificar renúncia à posse, conforme disposto no art. 29 do estatuto referido no dispositivo anterior.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de abril de 2012.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente da Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:332B3E29

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 057/2012

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a homologação do Concurso Público Municipal nº 01/2008 para Provimento de Cargos efetivos na Autarquia Educacional de Salgueiro pela Portaria nº 030/2008 de 06 de maio de 2008 e prorrogado pela portaria nº 085/2010 de 05 de maio de 2010;

Considerando a aprovação da Lei Nº 1.829/2012, de 09 de abril de 2012, que cria 03 (três) cargos de Agente Administrativo e 02 (dois) cargos de Servente.

Considerando que **ANA SUELY DO NASCIMENTO RODRIGUES,** classificada em **19ª (décima nona)** colocação, com nota 56,67, para o cargo de Agente Administrativo da Autarquia Educacional de Salgueiro, foi nomeada através da Portaria nº 048/2012 de 18 de abril de 2012, tendo manifestado expressamente o não interesse de se empossar no cargo acima referido.

Considerando a necessidade do provimento do cargo supra mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Autarquia Educacional de Salgueiro **FRANCISCA JOSILDA ALVES,** inscrição nº 00000074, nota de classificação 53,33 – 22ª (vigésima segunda) classificada.

Art. 2º - A nomeada tem o **prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse,** nos termos do artigo 28 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável aos servidores do município de Salgueiro, munido de toda documentação que comprove as condições para nomeação exigidas no item 12 do edital do concurso.

Art.3º - O não comparecimento no prazo referido no artigo anterior implica em justificar renúncia à posse, conforme disposto no art. 29 do estatuto referido no dispositivo anterior.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de abril de 2012.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente da Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:09833E79

PREFEITURA
RESCISÃO UNILATERAL

À
ASTRASERVICE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA
CNPJ nº. 07.357.477/0001-78
Av. Visconde de Suassuna, n° 940-A,
Bairro de Santo Amaro – Recife/PE
CEP: 50.050.540
Representante Legal: Sr. Jorge Romero Moreira dos Santos

Assunto: Rescisão unilateral do contrato. Falta de comprovação do recolhimento dos encargos previdenciários e da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Aplicação da pena de suspensão temporária de participar de licitação no Município de Salgueiro.

O **MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 11.361.243/0001-71, com sede na Rua Joaquim Sampaio, n.° 279, Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Estado de Pernambuco, vem, pela presente, na qualidade de CONTRATANTE:

CONSIDERANDO as reclamações realizadas pelos trabalhadores contratados da empresa Punida, de que não estariam sendo realizados os recolhimentos integrais dos encargos previdenciários e da contribuição para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
CONSIDERANDO a notificação realizada em 10 de abril de 2012, por meio da qual foi concedido o prazo, improrrogável, de 15 (quinze) dias para que à Contratada apresentasse toda a documentação prevista nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, do inciso I, do Parágrafo Quinto da Cláusula Sexta, do Contrato de Prestação de Serviço n.° 192/2010;
CONSIDERANDO que em resposta à Notificação, protocolada nesta repartição em 27 de abril de 2012, a Empresa ratifica o atraso no recolhimento das Contribuições previdenciárias e das Contribuições para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, infringindo o art. 78, II, da Lei n.° 8.666/93;
CONSIDERANDO que a Contratada não apresentou a documentação prevista nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, do inciso I, do Parágrafo Quinto da Cláusula Sexta, do Contrato de Prestação de Serviço n.° 192/2010, pugnando pela dilação do prazo para 30 de junho de 2012, descumprindo o art. 78, I, da Lei n.° 8.666/93;
CONSIDERANDO que o art. 71, § 1º, Lei n.° 8.666/93 prescreve que a Administração Pública responde solidariamente pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 31, da Lei n.° 8.212, de 24 de julho de 1991;
CONSIDERANDO que deixar de repassar à Previdência Social as contribuições recolhidas do contribuinte, no prazo e forma legal ou convencional, constitui crime de apropriação indébita, nos termos do art. 168-A, do Código Penal;
CONSIDERANDO a notificação recebida em 21 de abril de 2012, referente às Reclamações Trabalhistas n.° 0000746.80.2001.5.06.0391, 0000747-65.2011.5.06.0391 e 0000748-50.2011.5.06.0391, por meio da qual o Exmo. Sr. Juiz da Vara do Trabalho de Salgueiro **DETERMINA** que o Município de Salgueiro se abstenha de repassar créditos para a empresa **ASTRASERVICE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, CNPJ n.° 07.357.477/0001-78**, até o limite de R$ 87.248,45 (oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), cuja quantia deve ser depositada no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal e colocada à disposição deste M.M Juízo.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviço n.° 192/2010 firmando com a **ASTRASERVICE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, na forma da alínea “a”, da Cláusula Décima, por não ter apresentado a documentação prevista nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, do inciso I, do Parágrafo Quinto da Cláusula Sexta, do Contrato, bem como não ter recolhido integralmente os encargos trabalhistas dos contratados, descumprindo e cumprindo de forma irregular as cláusulas do contrato, conforme art. 78, I e II, da Lei n.° 8.666/93.

Art. 2º. Aplicar à empresa **ASTRASERVICE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, CNPJ n.° 07.357.477/0001-78** a pena de suspensão temporária de participar em licitações no Municipal de Salgueiro, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei n.° 8.666/93 e Cláusula Nona, alínea “c”, do Contrato de Prestação de Serviço n.° 192/2010.

Art. 3º. Conceder, na forma do art. 109, I, “e” e “f” e § 2º, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para, querendo, interpor recurso administrativo ao Prefeito do Município de Salgueiro, cuja medida não será atribuída efeito suspensivo.

Salgueiro, 04 de maio de 2012.

Município de Salgueiro

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:E4ADF6E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

Errata: Ref. Publicação do Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 008/2012, publicado no diario dos Municipios do Estado de Pernambuco do dia 26/04/2012.

onde se lê:
do dia 09/11/2012

Leia-se: do dia **09/05/2012**

Serrita, 27 de abril de 2012

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:9EB30BFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DOS PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura de Palmares-PE comunica o Adiamento do **Pregão Presencial 08/2012**, publicada neste diário dia 30/04/2012 **–** Objeto: Contratação de Instituição Financeira Publica ou Privada para Prestação de Serviços Bancários. Reunião: 15/05/2012 as 09h00min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal dos Palmares- CPL ou Fone(81) 3662-1156ramal 217 ou por email cplpalmarespe@hotmail.com.

Palmares-PE, 04/05/2012.

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:C4DE5A99

